

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH

Projeto de Lei n. 323/2022, de autoria do Ver. Prof. Samuel que **“DECLARA** como *Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus, o evento “Marcha Para Jesus”, e dá outras providências.*”

PARECER

Trata-se de proposição de autoria do Vereador Prof. Samuel que **“DECLARA** como *Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus, o evento “Marcha Para Jesus”, e dá outras providências.*”

De acordo com o projeto, tem como objetivo precípuo de criar incentivos e demonstrar a relevância social, cultural, econômica, turística e financeira do referido evento Cristão na capital amazonense

Observa-se que o Projeto de Lei 323/2022, visa a inclusão do evento “MARCHA PARA JESUS” como patrimônio cultural imaterial do Estado não apenas dará ainda maior prestígio e notoriedade ao evento, atraindo mais participantes e favorecendo com isso inclusive a economia do Município.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 13 de junho de 2023.




ELAN ALENCAR
Vereador / DC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Gabinete 01 – Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

